

ATO N°
00625/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 4069/2021 de Exoneração da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, publicado no D.O.E. de 04/08/2021, à página 60, com a seguinte redação:

Onde se lê:

Ato nº 3.589/2021 ;

Leia-se:

Ato nº 3.859/2021 .

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA

GOVERNADOR DO ESTADO

(Assinado Eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9c05fa70

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar